



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 08 de Julho de 2021  
Edição 884

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 240, DE 06 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 664.098,26 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação ( + ).....**664.098,26**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.30.00	1439	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	664.098,26

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4361.0000	3.3.90.39.00	1426	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	-664.098,26

Anulação ( - ).....**- 664.098,26**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 06/07/2021.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 241 DE 08 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.995,17 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação ( + ).....**100.995,17**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.242.0038.4063.0000	3.3.90.39.00	2154	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	50.995,17
08.242.0038.4063.0000	4.4.90.52.00	2155	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	50.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....**100.995,17**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 242, DE 08 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 432.398,32 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação ( + ).....**432.398,32**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.131.0095.2403.0000	3.3.90.92.00	2158	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL	33 033 033	12.000,00
14.122.0007.2026.0000	3.3.90.39.00	734	PROCON	33 033 033	6.000,00
04.122.0095.2288.0000	3.1.90.11.00	2157	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	66 066 066	314.398,32
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.30.00	2156	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	44 044 044	100.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.131.0095.2089.0000	3.3.90.30.00	169	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL	33 033 033	-12.000,00
04.122.0095.2314.0000	3.3.90.36.00	165	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	66 066 066	-314.398,32
14.122.0010.2030.0000	3.3.90.39.00	742	PROCON	33 033 033	-6.000,00
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.39.00	1622	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	44 044 044	-100.000,00

Anulação ( - ).....**- 432.398,32**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**PORTARIA Nº1594/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Maurício Leonardo de Souza Lemos** para exercer na Fundação Municipal de Esportes, o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

*(Republicada por ter saído com incorreção)*

**PORTARIA Nº1641/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 499/2021 que nomeou, **Érica Gama Machado de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de julho de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1642/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, para evitar duplicidade de atos, tornar sem efeito a Portaria nº 1598/2021 que nomeou, **José Carlos Gomes Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 05/07/2021. Devido a tal ato, fica em pleno vigor a Portaria nº 1588/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de julho de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1569/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Ricardo Augusto Pinto Fuly** para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação do Trânsito, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 01/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº1667/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base na Lei nº 8843/2018, os membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária**, conforme relação abaixo. Fica tornada sem efeito a Portaria nº 116/2020.

Presidente: **Almy Junior Cordeiro de Carvalho**

**INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

1. **EMATER – RIO** (Empresa Assistência Técnica Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro)

Titular: **Geraldo Luiz Monteiro**  
Suplente: **Luisa Barreto Saramago**

2. **UFRRJ** (Universidade Federal Rural do Estado do Rio de Janeiro)

Titular: **Támys Luiz Fernandes**  
Suplente: **Giovane Leal de Souza Silva**

3. **Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**

Titular: **Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Suplente: **Anderson Rangel Borges**

4. **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**

Titular: **Carlos Ronald Macabú Arêas**  
Suplente: **José Rubens Motta Silva**

5. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Campos dos Goytacazes/RJ**

Titular: **Carlos Roberto dos Santos**  
Suplente: **Jorge Luis de Souza Crespo**

6. **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: **Marcelo Rodrigues Sales**  
Suplente: **Marcelo Maeda**

7. **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca**

Titular: **Gleiciane Pimentel**  
Suplente: **Layra Soares Lessa de Prê**

8. **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

Titular: **Ingrid Bazílio Ribeiro**  
Suplente: **Frederico Tavares Rangel**

9. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS**

Titular: **Thais da Silva Serafim**  
Suplente: **Cláudio Marcelo Arêas Alves**

10. **CODEMCA – Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes**

Titular: **André Luiz Pinto de Souza**  
Suplente: **Luiz Carlos Ferreira Machado**

11. **PESAGRO – RIO (Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro)**

Titular: **Ronaldo Soares Pinto**  
Suplente: **José Márcio Ferreira**

**INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

12. **Associação Norte Fluminense dos Plantadores de Cana**

Titular: **Tito Lívio Campello Inojosa**  
Suplente: **Luis Marcos Barreto da Silva**

13. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos dos Goytacazes**

Titular: **Paulo Honorato**  
Suplente: **Paulo Roberto Flôr**

14. **Sindicato Rural de Campos dos Goytacazes**

Titular: **Ronaldo Bartholomeu dos Santos Júnior**  
Suplente: **Hermano Moacir Ribeiro**

15. **Associação dos Plantadores Rurais de Feira da Roça**

Titular: **Jurandir Pereira Neto**  
Suplente: **Juliana de Souza Bento**

16. **Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana**

Titular: **João Gomes de Siqueira**  
Suplente: **Alberto Messias Mofati**

17. **Associação dos Produtores Rurais de Pecuária Leiteira**

Titular: **Sebastião da Silva**  
Suplente: **Leandro Rodrigues Galaxy**

18. **Banco do Brasil**

Titular: **Nélio Fabiano de Azevedo Andrade**  
Suplente: **Dener Luiz dos Reis Sant' Anna**

19. **SICOOB – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil**

Titular: **Neilton Ribeiro da Silva**  
Suplente: **Renato Ferreira Rodrigues Filho**

20. **SEBRAE – Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro**

Titular: **Guilherme Babo Reche**  
Suplente: **Michel Souza Rodrigues**

21. **ACIC – Associação Comercial e Industrial de Campos**

Titular: **Oziel Batista Crespo Filho**  
Suplente: **Emanuel Duncam Lima**

22. **FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro**

Titular: **Luis Carlos Damião Soares**  
Suplente: **Francisco Roberto de Siqueira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria 1521/2021**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Aryovaldo Areas Filho.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6062/2019, publicado em 30/06/2021:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Aryovaldo Areas Filho, Fiscal de Rendas III – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 2206, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 22.900,76 (vinte e dois mil novecentos reais e setenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Fiscal de Rendas III– Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 5.730,02
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 2.005,50
Produtividade	Art. 1º, IV da Lei nº 4212/83, Lei nº 6312/97; Decreto Municipal nº 211/2003 c/c art. 110, §§1º e 3º, "b" da Lei nº 5247/91	R\$ 6.270,93
Decisão Judicial	Processo 0030591-83.2009.8.19.0014 (2009.014.030430-3)	R\$ 8.894,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1515/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4602/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Técnico em Enfermagem, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100287, **Carlos Damião Garcia Silva**, com efeito a contar de 26/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de junho de 2021.

**Wainer Teixeira de Castro**

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Procuradoria Geral do Município****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021.169.000054-0-PR**

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.169.000054-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, conforme preconiza o art. 26 da Lei 8.666/1993, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da mesma lei, adjudicando à empresa **SUPRITEC SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.715.654/0001-60**, no valor de R\$ 17.100,00(dezesseze mil e cem reais), para **Contratação de empresa especializada na Locação de 02 Maquinas Multifuncionais para impressões, cópias e digitalizações de documentos, com franquia de 285.000 cópias/impressões**, para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município, pelo período de 12(doze) meses.

Nestes termos, determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação dos serviços em tela.

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2021.

**Roberto Landes da S. Júnior**  
-Procurador Geral-  
Mat. 36.276**Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável**

EDITAL 06/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 654/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 05/04/2021, científica aos interessados que se reunirá no dia 14/07/2021, a partir das 09:00 h na Superintendência de Justiça, situada na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 165 - Centro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2020.115.001280-7-PA, em que é requerente **VERA LUCIA VELASCO DA SILVA**.

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2021.

**Leonam de Menezes Rodrigues**  
Presidente

EDITAL 07/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 654/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 05/04/2021, científica aos interessados que se reunirá no dia 16/07/2021, a partir das 09:00 h na Superintendência de Justiça, situada na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 165 - Centro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2021.115.000769-0-PA, em que é requerente **GEANE ELENA RIBEIRO PESSANHA**.

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2021.

**Leonam de Menezes Rodrigues**  
Presidente

EDITAL 08/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 654/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 05/04/2021, científica aos interessados que se reunirá no dia 21/07/2021, a partir das 09:00 h na Superintendência de Justiça, situada na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 165 - Centro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2020.115.003138-3-PA, em que é requerente **LEDIR DA SILVA**.

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2021.

**Leonam de Menezes Rodrigues**  
Presidente

EDITAL 09/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 654/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 05/04/2021, científica aos interessados que se reunirá no dia 21/07/2021, a partir das 09:00 h na Superintendência de Justiça, situada na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 165 - Centro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2020.115.000432-2-PA, em que é requerente **JOSELMA GOMES MIRANDA**.

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2021.

**Leonam de Menezes Rodrigues**  
Presidente**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****REALIZAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.**

PROC. Nº 2021.021.000011-9-PR – HENRIQUE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA – MATR. 40.412

Campos dos Goytacazes, 6 de Julho de 2021.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442**Fundação Municipal da Infância e da Juventude****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO N.º 2021.044.000001-0-PR**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020  
CONTRATO Nº 034/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA DE ALERGIA ALIMENTAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (ÓRGÃO PARTICIPANTE).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: NUTRIMIX COMÉRCIAL LTDA.

CNPJ: 12.409.711/0001-01

VALOR GLOBAL: R\$ 15.950,00 (Quinze mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2021**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2021.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
PORTARIA Nº 1262/2021  
Presidente da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO N.º 2021.044.000001-0-PR**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020  
CONTRATO Nº 035/2021

OBJETO: AQUI ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA DE ALERGIA ALIMENTAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (ÓRGÃO PARTICIPANTE).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: REPROD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 36.280.113/0001-35

VALOR GLOBAL: R\$ 10.668,00 (Dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2021**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2021.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
PORTARIA Nº 1262/2021  
Presidente da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude**Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima****Conselho Municipal de Cultura - COMCULTURA**

Aos vinte e um de maio de dois mil e vinte um, às dezoito horas e quinze minutos, por transmissão virtual, ocorreu a Posse do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (Comcultura), com o objetivo de dar a posse aos conselheiros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Cultura, da gestão de março de dois mil e vinte e um a março de dois mil e vinte e três. Dando início à posse, a presidente do Comcultura, Maria Auxiliadora Freitas de Souza, que abriu oficialmente o evento, declarou pontos de extrema relevância: **a)** justificou o motivo do atraso da nomeação dos conselheiros da sociedade civil e do poder público, que por ser início de governo e momento de pandemia; **b)** salientou a importância da união para vencer os obstáculos, alcançar as metas, propostas que foram apresentadas à sociedade para a cultura, através do plano municipal de cultura e plano de governo que foi apresentado na época das eleições; **c)** ressaltou a importância do Comcultura: é a entidade que viabiliza o diálogo entre o poder público e a sociedade civil, tendo representantes legítimos para representar os diversos segmentos culturais do município. É a forma em que o poder público se dispõe a ouvir, aprender sobre as práticas e demandas culturais da sociedade civil; e é a forma que a sociedade civil pode entender os processos da administração pública. É uma grande parceria onde todos somos "aprendizes", "ensinantes", com a necessidade da união para ouvir, aprender, ensinar, crescer, avançar e conquistar; **d)** citou as normativas em que se pautam o Comcultura: o Conselho Municipal de Cultura é previsto na **Lei Orgânica** de Campos dos Goytacazes, em seu artigo 266: reconhecido "como instância deliberativa na formulação da política de

cultura do Município de Campos dos Goytacazes"; bem como a Lei nº 8697/2016, que reestrutura o Comcultura e é a lei mais recente, atualmente, responsável por instituir e regular o órgão. E mencionou algumas das competências do órgão, dispostas nesta mesma lei, tais como: 1) propor a formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e debate entre os diferentes níveis do governo e da sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no Município de Campos dos Goytacazes; 2) Discutir, retificar e aprovar, previamente, o Plano Municipal de Cultura; uma vez aprovado, acompanhar e fiscalizar a execução de suas ações; 3) Auxiliar na definição e elaboração do calendário de eventos artístico-culturais do Município; 4) Colaborar com os órgãos colegiados das esferas municipal, estadual e federal na formulação, execução e fiscalização das políticas de cultura do Município, do Estado do Rio de Janeiro e do País, este através do Sistema Nacional de Cultura; 5) Estabelecer diretrizes gerais para a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura; Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FUNCULTURA; 6) deliberar, fiscalizar e acompanhar de matérias pertinentes a projetos culturais; e) mencionou que o Comcultura se pauta no Regimento Interno (Decretos municipais 332/2019 e 351/2020), que fala sobre organização, instâncias e procedimentos. Frisou que todos estes documentos são públicos para consulta, mas que também estão sendo organizados a fim de serem disponibilizados a todos, junto com outros materiais, de forma didática; e que será ponto de debate na próxima reunião do Comcultura, na qual será feita a qualificação "Gestão de cultura e o papel dos Conselheiros", com o fornecimento de certificado; f) mencionou a composição do Comcultura: O Conselho é órgão paritário, com 24 Membros titulares e 24 membros suplentes. Os membros da sociedade civil são 12 representantes eleitos (com seus suplentes), em Conferência Municipal de Cultura, o que foi feito na ocasião da VII Conferência Municipal de Cultura. Os representantes do poder público são 12 (junto aos seus suplentes) indicados por diversos setores do município, possuem papel fundamental de complementar o diálogo na formulação e implementação das políticas culturais. Ressaltou que na situação pandêmica e financeira a qual se encontra o país, é preciso lutar para que se possa encontrar caminhos bem positivos que viabilizem o processo cultural e histórico do município; g) explicou sobre o evento de posse: que é a formalização da nomeação dos conselheiros, ou seja, quando o conselheiro aceita o cargo para o qual foi nomeado. Mencionou que o evento, à distância, precisou ser adaptado ao formato online, ressaltou que gostaria que fosse presencial e sente falta do olhar no olho das pessoas. Disse que lutou muito para que fosse presencial, mas, avaliando esse momento em que estamos vivendo, houve uma opção, da maioria, de que deveria ser de forma on-line. Presencialmente, todos os conselheiros assinariam o livro de posse e receberiam o certificado de conselheiro. Na sequência, foi feita uma chamada e os conselheiros acenaram, positivamente, registrando em vídeo o aceite ao cargo. A chamada iniciou-se pelos representantes da sociedade civil, que aceitaram a posse: do representante da Câmara Temática Artes Urbanas, David de Oliveira Montezuma; da suplente da Câmara Temática Artes Urbanas, Solange da Silva Figueiredo; do representante da Câmara Temática Artes Visuais, Humberto Fernandes; do suplente da Câmara Temática Artes Visuais, Rossini do Rozário Reis; do representante da Câmara Temática Audiovisual, Tiago Bravo Pinheiro de Freitas Quintes; da suplente da Câmara Temática Audiovisual, Lívia da Conceição Oliveira Ribeiro; da titular da Câmara Temática Coletivos Culturais, Francielle Manhães da Silva Batista; da suplente da Câmara Temática Coletivos Culturais, Cristiane Ferreira da Silva; do representante da Câmara Temática Cultura Popular, Marcelo Rangel Velasco; do suplente da Câmara Temática Cultura Popular, Paulo César Prazeres Moura; do representante da Câmara Temática de Dança, Mauricio Machado Areas; da suplente da Câmara Temática de Dança, Alceina dos Santos Ricardo; da representante da Câmara Temática de Gestão Cultural, Maria Cristina Torres Lima; do suplente da Câmara Temática de Gestão Cultural, Alcebiades Leão; da representante da Câmara Temática das Instituições de Ensino Superior, Aline dos Santos Portilho; da representante da Câmara Temática de Literatura Ana Raquel de Sousa Pourbaix; do suplente da Câmara Temática de Literatura, Ronaldo Henrique Barbosa Junior; do representante da Câmara Temática de Música, Luis Felipe Coelho da Silva Gomes; do suplente da Câmara Temática de Música, Marcelo Corrêa Pereira (Marcelo Benjá); do representante da Câmara Temática Patrimônio Histórico, Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio; do suplente da Câmara Temática Patrimônio Histórico, Adelfran Lacerda de Matos; do representante da Câmara Temática de Teatro, Fabrício da Silva Simões; da suplente da Câmara Temática de Teatro, Iara Souza Lima. A chamada prosseguiu com os representantes do poder público, que aceitaram a posse: a representante da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Auxiliadora Freitas de Souza; da suplente Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fernanda da Silva Campos; a representante da Câmara Temática do Sistema Municipal de Cultura, Clarissa Alexandra Guajardo Semensato; da suplente da Câmara Temática do Sistema Municipal de Cultura, Andréa de Cássia Sodré Cunha; da representante da Câmara Temática Biblioteca Municipal Nilo Peçanha, Glória Jacinto de Souza; da suplente da Câmara Temática Biblioteca Municipal Nilo Peçanha, Salvadora de Oliveira Cruz; da representante da Câmara Temática do Arquivo Público Municipal "Waldir Pinto de Carvalho", Rafaela Machado Ribeiro; da suplente da Câmara Temática do Arquivo Público Municipal "Waldir Pinto de Carvalho", Larissa Manhães Ferreira; do representante da Câmara Temática Teatros, Pedro Paulo Silva Carneiro; da suplente da Câmara Temática Teatros, Neusimar da Hora; da representante da Câmara Temática Museus, Graziela Escocard Ribeiro; do suplente Câmara Temática Museus, Jhonathan Abrão de Souza; do representante da Câmara Temática Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Leandro de Souza Siqueira; do suplente da Câmara Temática Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Frederico Tavares Rangel; do representante da Câmara Temática da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sandro Figueiredo Silva; do suplente da Câmara Temática da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Victor Hugo Ribeiro; do representante da Câmara Temática da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Anderson David de Sales; da suplente da Câmara Temática da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Lucienne Beatriz Oliveira Soares; do representante da Câmara Temática Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, Gilberto Firmino Coutinho Junior; do representante da Câmara Temática da Procuradoria Geral do Município, Rodrigo Stellet Gentil; da suplente da Câmara Temática da Procuradoria Geral do Município, Andrea dos Santos Ferreira; do representante da Câmara Temática da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Maicon Silva da Cruz; do suplente da Câmara Temática da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Marcione da Costa Faquer. A representante da Câmara Temática Instituições de Ensino Superior, Aline dos Santos Portilho, salientou que é uma honra participar do conselho, particularmente, na condição de estar representando o Instituto Federal Fluminense (IFF) que tem um papel tão relevante na cidade. Acredita que pode fazer um trabalho muito interessante, aproximar as Instituições de Ensino, da Gestão Cultural da cidade. Mencionou que em relação à cadeira de suplente que está vaga, em uma próxima reunião, poderia mobilizar outras Instituições. A Presidente retomou a palavra e frisou em deixar registrado a disponibilidade do IFF em ser parceiro, está sendo estabelecida uma parceria muito importante. Na sequência, a Presidente abriu os microfones para manifestações em até dois minutos. Agradeceram a oportunidade, os conselheiros: o representante da Câmara Temática de Dança, Mauricio Machado Areas; a representante da Câmara Temática de Literatura, Ana Raquel de Sousa Pourbaix; a suplente da Câmara Temática de Teatro, Iara Souza Lima; a titular da Câmara Temática Coletivos Culturais, Francielle Manhães da Silva Batista; a suplente da Câmara Temática Coletivos Culturais, Cristiane Ferreira da Silva; o representante da Câmara Temática Cultura Popular, Marcelo Rangel Velasco; o representante da Câmara Temática Teatros, Pedro Paulo Silva Carneiro; a suplente da Câmara Temática Teatros, Neusimar da Hora; Passando a palavra para a Clarissa Semensato que registrou para a ciência da Presidente a entrada do representante da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Anderson David de Sales. A Presidente informou ao Anderson David de Sales que: foi dada a posse aos conselheiros; realizada a chamada de cada um desses conselheiros; aceitação da tarefa de estar participando do Conselho; bem como solicitou para registrar em vídeo e Ata a aceitação da

posse. Anderson David de Sales aceitou e registrou que está para contribuir e aprender. Passando a palavra para a representante da Câmara Temática de Museus, Graziela Escocard, sugeriu ao representante da Câmara Temática de Patrimônio, Marcelo Sampaio, o alinhamento para promover reuniões das câmaras temáticas juntos, porque são áreas afins. Aproveitou para agradecer ao Comcultura por reconhecer que a cidade possui mais museus. Passando a palavra para a Clarissa Semensato que registrou para a ciência da Presidente a entrada do suplente da Câmara Temática de Música, Marcelo Corrêa Pereira (Marcelo Benjá). Passando a palavra para o representante da Câmara Temática de Teatro, Fabrício Simões, frisou que deve ser removida a percepção que a cultura é elitista, enfatizou que a cultura é feita pelo povo e por todos. Passando a palavra para a Presidente que ressaltou outro ponto, calendário das próximas reuniões que está estabelecida no regimento interno, sendo duas vezes por mês, alternando aos sábados nos horários entre dez horas e meio dia (10h e 12h); bem como às terças entre dezoito horas e vinte horas (18h e 20h). Como está em regimento, a Presidente sugeriu manter o cronograma para depois avaliar se o que está previsto, estará adequado ao novo colegiado. Sendo assim, as reuniões ordinárias estão agendadas nos dias primeiro de junho e dezoito de junho; seis de julho e vinte e quatro de julho; dez de agosto e vinte e oito de agosto. Finalizou que, historicamente, a posse está sendo online e o certificado chegará em PDF por e-mail. Informou que a pauta da próxima reunião será qualificação e que todo material informativo chegará por e-mail. Passando a palavra para Marcelo Sampaio que encerrou a reunião com um protesto pelo não retorno de Kátia Macabu ao Comcultura, afirmou que não poderia deixar de manifestar, publicamente, o descontentamento com a ausência como representante do poder público no Conselho, embora o tenha justificado que foi uma decisão da própria e ele já tinha entendido suas motivações. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente encerrou a posse do Conselho Municipal de Cultura às vinte horas, por transmissão virtual e no canal do Youtube do Comcultura. Eu, Ivana Fonseca Artiles, que na função de Secretária Executiva, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelos demais presentes, será assinada por mim e pelo Presidente.

**IVANA FONSECA ARTILLES**  
Secretária Executiva do COMCULTURA

**MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA**  
Presidente do COMCULTURA

## Previcampos

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 193/2021

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

#### RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) ELAIZA RITA RAIMUNDO VIEIRA matrícula nº: 19295 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de julho de 2021 (sexta-feira) às 08h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.000942-8-PA - REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 194/2021

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

#### RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) RENATA DA COSTA ALMEIDA matrícula nº: 28567 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de julho de 2021 (sexta-feira) às 08h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.099.000239-0-PA - REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 195/2021

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

#### RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) LUCIANA CESAR TAVARES BENJAMIM matrícula nº: 25505 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de julho de 2021 (sexta-feira) às 08h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.099.000205-0-PA - REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 196/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) CARLA GOMES AREAS matrícula n.º: 26350 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de julho de 2021 (sexta-feira) às 08h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.099.000306-3-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 197/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) MICHELI RAIMUNDO DOS SANTOS matrícula n.º: 33672 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de julho de 2021 (sexta-feira) às 08h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.000521-0-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 199/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) MIRIAM HERNANDES CARVALHO matrícula n.º: 11925 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 12 de julho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.000647-5-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 199/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) MIRIAM HERNANDES CARVALHO matrícula n.º: 11925 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 12 de julho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.000647-5-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 200/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) MATHEUS PESSANHA DE REZENDE matrículas n.º: 38782 / 34411 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 12 de julho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.001755-P-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 201/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) DANIELA PIASSI LOPES matrículas n.º: 34342 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 12 de julho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.001623-7-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 202/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 12 de Julho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
JAILSON DIAS DE OLIVEIRA	12016	AVALIAÇÃO INTERNA
LUIZ CARLOS VIANA RANGEL	13172	AVALIAÇÃO INTERNA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 203/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) CLECIA DA SILVA GOMES matrícula n.º: 15096 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 12 de julho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.001416-9-PA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT****PORTARIA Nº. 069, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **João Carlos de Souza** para **João Victor Gomes de Souza**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que, **João Carlos de Souza**, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 12, localizado na Rua Pref. Edgar Machado - FAFIC, desde 12/08/2002, conforme Portaria nº 59/2002, solicitou transferência de seu ponto para **João Victor Gomes de Souza**, por meio do Processo Administrativo nº 2021.109.000038-1-PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **João Carlos de Souza** para **João Victor Gomes de Souza**, do Ponto de taxi nº 12, localizado na Rua Pref. Edgar Machado - FAFIC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nelson Godá**  
Presidente – IMTT  
Mat. 40.605

## Câmara Municipal

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 0116/2021. HOMOLOGO o resultado do convite nº 013/2021 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, **contratação de empresa para prestação de serviços engenharia para a reforma da área externa da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR, à licitante vencedora: **TARDIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 03.395.497/0001-82, com o valor global de R\$ 314.926,75 (trezentos e quatorze mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

## PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
=Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes=

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.407.977/0001-99, com sede na Avenida Alberto Torres, nº 334, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2021, cujo objeto é futura e eventual aquisição de água mineral em garrafas plásticas de 20L e copos descartáveis para atender as demandas da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, que foram **REGISTRADOS** pelo período de 12 (DOZE) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Empresa detentora do registro
01	Água mineral – natural, sem gás, inodora, insípida, acondicionada em galões plásticos, lacrados por capa plástica protetora, contendo 20 (vinte) litros, com validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3.029 de 16/04/99, RDC 275/2005 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Devendo trazer no rótulo os dados de identificação, composição química características físico-químicas, fonte, data, local de envase e validade.	Unidade	5000	3,15	PLANITEC EMPREEDIMENTOS EIRELI CNPJ: 05.533.924/0001-77
02	Copo descartável transparente 200 ml. Caixa com 25000 und. De acordo com a norma NBR 14.865/2002 da ABNT material polipropileno incolor, resistência a compressão mínima de 1,63N.	Caixa	200	98,00	HLL EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS – ME CNPJ: 13.747.468/0001-96
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Empresa detentora do registro
03	Copo descartável transparente 520 ml. Caixa com 5000 und. De acordo com a norma NBR 14.865/2002 da ABNT material polipropileno incolor, resistência a compressão mínima de 1,63N.	Caixa	200	99,00	HLL EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS – ME CNPJ: 13.747.468/0001-96

"Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
=Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes=

## #CamposContraACovid

## PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre

Dificuldade  
de respirar

Falta de ar

## EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



**Wladimir Garotinho**  
PREFEITO

**Frederico Paes**  
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

## OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

## PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

## SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)